

DECISÃO Nº 212/2002

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 25.10.2002, tendo em vista o constante no processo nº 23078.020652/02-61, de acordo com o parecer nº 152/2002 da Comissão de Interação Universidade-Sociedade

DECIDE

aprovar o Convênio e Termo de Compromisso a serem celebrados entre a UFRGS e a Justiça Federal de 1º Instância - Seção Judiciária do Rio Grande do Sul, objetivando propiciar aos estudantes regularmente matriculados e com frequência efetiva nos Cursos da Graduação da UFRGS e nos Cursos Técnicos da Escola Técnica da UFRGS, visando a complementação do ensino e da aprendizagem, por meio de estágio junto à Justiça Federal.

Porto Alegre, 25 de outubro de 2002.

(o original encontra-se assinado)
WRANA MARIA PANIZZI,
Reitora.